

PORTARIA N.º. 085/2024.

Exonera a Pedido a Servidora Pública Municipal Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 65, Inciso I, da Lei Complementar n.º. 005/2003; e Requerimento Protocolado sob n.º 13566/2024 de 19/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR a pedido, a partir de 19 de Fevereiro de 2024, a Servidora Pública Municipal, **NEUSA TEREZINHA DA SILVA ANTUNES**, mat. 10254/02, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Agente Educativo.

Art. 2.º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 19 de Fevereiro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração